

EDUCAÇÃO FINANCEIRA COM IDOSOS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DESENVOLVIDO PELO NÚCLEO DE APOIO AO SUPERENDIVIDADO DE CANOAS

FINANCIAL EDUCATION WITH THE ELDERLY:
AN EXPERIENCE REPORT DEVELOPED BY THE CENTER
FOR SUPPORTING THE OVER-INDEBTED DE CANOAS

Cristina Pereira de Souza

Pós-Graduação Lato Sensu em Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/Brasil).

E-mail: cristinapereira.souza9@gmail.com

Aline Pires Kiss

Pós-Graduação Lato Sensu em Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Porto Alegre/Brasil).

E-mail: alineapkiss@gmail.com

Jeferson Rodrigo Schaefer

Psicólogo graduado pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) (São Leopoldo/Brasil).

Atua como psicólogo no Núcleo de Apoio ao Superendividado (NAS Educação) da Fundação La Salle (Canoas/Brasil) e como psicólogo clínico nos municípios de São Leopoldo, Novo Hamburgo e Nova Petrópolis (Rio Grande do Sul/Brasil).

E-mail: jeferson.r.schaefer@gmail.com

Carolina Freitas de Lima

Graduada em psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) (Porto Alegre/Brasil).

Atua como psicóloga na Equipe de Educação do Núcleo de Apoio ao Superendividado (NAS) na Fundação La Salle e como psicóloga clínica nos municípios de Canoas e Porto Alegre (Rio grande do Sul/Brasil).

E-mail: psicocarolinalima@gmail.com

Karla Rafaela Haack

Doutora em Psicologia Clínica com período sanduíche na Universidad de Málaga - Espanha (Málaga/Espanha).

Atua como psicóloga clínica e em consultorias em políticas públicas e ações de prevenção e promoção a saúde mental (Málaga/Espanha).

E-mail: Karla@fundacaolasalle.org.br

Recebido em: 15 de abril de 2023

Aprovado em: 13 de junho de 2023

Sistema de Avaliação: Double Blind Review

RPR | a. 20 | n. 2 | p. 290-307 | jul./dez. 2023

DOI: <https://doi.org/10.25112/rpr.v2.3379>

RESUMO

Com o significativo aumento da população idosa, intervenções com esse público mostram-se importantes ferramentas para garantia e manutenção de direitos. Estudos apontam que idosos que estão em situação social e econômica mais vulnerável podem ser mais suscetíveis a violências econômicas, levando por exemplo a condições como o superendividamento. O superendividamento é um fenômeno social multifatorial com sérias repercussões na qualidade de vida, bem-estar e saúde dos sujeitos. Neste cenário, a equipe do Núcleo de Apoio ao Superendividado (NAS), vinculado ao PROCON do município de Canoas/RS realizou intervenções de caráter pedagógico e preventivo, com vias a construção de conhecimento a respeito de educação financeira, mudança de hábitos financeiros e de consumo. Através da metodologia de relato de experiência, narramos as vivências de 11 intervenções com grupos de idosos com idade média de 65 anos, abrangendo um total de 226 participantes. A partir do desenvolvimento deste trabalho, foi possível refletir sobre a importância e o impacto do ensino de educação financeira para idosos. Ao passo que muitos participantes se reconheceram como vítimas de fraudes e golpes financeiros, e que denunciam a necessidade do fortalecimento de políticas públicas voltadas a esse tema, bem como mais estudos que possam expor esta realidade em outros contextos.

Palavras-chave: Educação Financeira. Idosos. Superendividamento. Prevenção. Relato de Experiência.

ABSTRACT

In front of the significant increase in the elderly population, interventions with this audience are important tools for guaranteeing and maintaining rights. Studies indicate that elderly people in more socially and economically vulnerable situations may be more susceptible to economic violence, leading, for example, to conditions such as over-indebtedness. Over-indebtedness is a multifactorial social phenomenon with serious repercussions on the quality of life, well-being, and health of individuals. In this scenario, the team from the Support Center for Over-indebted Individuals (NAS), linked to the PROCON of the municipality of Canoas/RS, carried out pedagogical and preventive interventions aimed at building knowledge about financial education, changing financial and consumption habits. Through the methodology of experience reports, we narrate the experiences of 11 interventions with groups of elderly people with an average age of 65 years, covering a total of 226 participants. From the development of this work, it was possible to reflect on the importance and impact of teaching financial education to the elderly. As many participants recognized themselves as victims of financial frauds and scams, which highlights the need to strengthen public policies aimed at this topic, as well as more studies that can expose this reality in other contexts.

Keywords: Financial Education. Elderly. Over-indebtedness. Prevention. Experience Report.

1 INTRODUÇÃO

O processo de envelhecimento é extremamente complexo e multidimensional (PINHEIRO; AREOSA, 2019). Sendo descrito como um processo universal, gradual e irreversível de mudanças que ocorrem com o decorrer dos anos, este varia em diferentes culturas, classes sociais, gênero, estilo de vida e etnia. Ainda que atinja a todos, o processo de envelhecimento é particular, não sendo consenso os impactos e características desse período, visto que os mesmos fenômenos ocorrem de maneira distinta para os sujeitos, não sendo condicionados a determinada idade. Fatores biológicos, sociais e psicológicos influenciam nesse processo e variam de acordo com o contexto, as condições físicas, funcionais, mentais e de saúde dos sujeitos. Portanto, tornam-se necessárias intervenções sociais, econômicas, ambientais, psicológicas e comunitárias para abarcar a complexidade desse processo (BRAGA et al., 2016).

No Brasil, com a Política Nacional do Idoso (BRASIL, 1994) e com a promulgação da Lei nº 10.741 de 2003 (BRASIL, 2003a), que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, passa-se a considerar pessoa idosa aquela com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. A essa população passam a ser assegurados todos os direitos fundamentais (tais como alimentação, saúde, moradia, lazer, educação, entre outros) no intuito de preservar sua saúde física e mental. A efetivação desses direitos torna-se obrigação tanto da família quanto da comunidade, da sociedade e do poder público.

Esses marcos legislativos ocorrem em virtude da necessidade de respaldo para os benefícios destinados a esse segmento populacional, que visam contribuir para a melhoria da qualidade de vida e de envelhecimento a partir da valorização da dignidade, do respeito, da autonomia, da liberdade e da socialização. Com o contexto de inversão da pirâmide demográfica, onde cresce cada vez mais o número de idosos no país devido ao aumento da expectativa de vida, torna-se fundamental estabelecer políticas públicas que atendam as demandas dessa população, garantindo seus direitos e o efetivo exercício de sua cidadania (BRASIL, 1994; BRASIL, 2003a; ARAÚJO et al., 2021).

O envelhecimento rápido e acentuado da população brasileira gera impacto em diferentes setores e atividades, tanto no âmbito individual quanto no âmbito coletivo. Questões como saúde, composição e organização da família, mercado de trabalho, acesso a renda e forma de consumo sofrem mudanças que, no âmbito individual, acarretam em um aumento da vulnerabilidade do indivíduo. No que tange ao aspecto coletivo e às políticas públicas, há a necessidade de um planejamento que abarque essa complexidade, no intuito de proporcionar autonomia, cidadania e qualidade de vida à população idosa (SANTOS et al., 2019a). Sendo assim, as ações devem ser desenvolvidas de maneira intersetorial, com articulação entre os diferentes setores: saúde, assistência social, previdência, educação, segurança e cultura (BRAGA et al., 2016).

Cabe destacar que a vulnerabilidade é um fenômeno multidimensional, não devendo ser atrelado somente à inexistência ou precariedade no acesso à renda. Fragilidade de vínculos afetivos-relacionais e de acesso desigual a bens e serviços públicos, bem como questões individuais devem ser considerados (CARMO; GUIZARDI, 2018). Tal concepção é corroborada na Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004), que, além disso, associa a vulnerabilidade com condições de habitação inadequadas. No que diz respeito aos idosos, questões relacionadas a aposentadoria e a diminuição de renda se somam a discriminação, ao isolamento social e familiar, à saúde e a incipiência das políticas públicas, acentuando sua vulnerabilidade (CRUZ; BELTRAME; DALLACOSTA, 2019).

Por se apresentarem como grupo vulnerável, as chances de ser vítima de violência aumentam na terceira idade (SANTOS et al., 2019b). Segundo a definição da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002), um ato violento é caracterizado a partir do uso intencional de força física ou do poder, seja de maneira efetiva ou enquanto ameaça. Esse ato pode ser dirigido a si próprio, a outra pessoa, grupo ou comunidade, tendo como resultado lesão, morte, dano psicológico, afetando ou privando o pleno desenvolvimento do indivíduo.

Ressalta-se a utilização da palavra “poder” na definição, havendo ampliação do entendimento sobre o tema, uma vez que são incluídas outras formas de violência associadas a relações de poder, como atos de intimidação e ameaça. Para além disso, engloba casos de omissão ou negligência (OMS, 2002). Nota-se a importância da identificação para além de violências físicas, pois há muitas situações causadoras de danos e sofrimento que não necessariamente envolvem marcas visíveis. Segundo Santos et al. (2019), dentre os mais afetados por atos de violência, enfatiza-se crianças, mulheres e idosos, devido à existência de desvantagens quando comparados a sujeitos adultos do gênero masculino, principalmente no que se refere à força física como também ao lugar social ocupado, sobretudo na família.

Em razão da vulnerabilidade e de se constituírem grupo de risco para situações de violência, a OMS voltou seu olhar para essa problemática da população idosa. A partir da Declaração de Toronto para a Prevenção Global de Maltrato as Pessoas Idosas (2002), passa a caracterizar-se como violência contra o idoso uma ação (isolada ou recorrente) ou uma omissão ocorrida em um relacionamento em que haja expectativa de confiança, sendo a consequência dano ou sofrimento à pessoa idosa. No Brasil, os atos de violência contra a pessoa idosa são classificados como violência física, sexual, psicológica, econômica, institucional, abandono/negligência e autonegligência (BRASIL, 2006). Em virtude da variedade de apresentações, da dificuldade de identificação e do impacto que gera (a curto, médio e longo prazo, tanto para o indivíduo, quanto para a família e comunidade), a violência contra o idoso é considerada um problema de saúde pública (SANTANA; VASCONCELOS; COUTINHO, 2016; SANTOS et al., 2019a).

Em se tratando de violência financeira, esta se constitui a partir da exploração, utilização indevida, ilegal e não consentida de recursos financeiros e patrimoniais de idosos, seja por parte da família ou através de instituições públicas e privadas que se interessam pelos bens dessa população (SANTANA; VASCONCELOS; COUTINHO, 2016; SANTOS et al., 2019b). Alguns dos fatores de risco apontados para sua ocorrência são problemas cognitivos e de saúde, viuvez, dificuldades para realização de atividades, baixa renda, ser mulher, viver na cidade e morar com membros da família. Esses fatores se somam com a tolerância do idoso a comportamentos agressivos, em virtude da confiança que depositam nas pessoas que fazem parte de seu círculo social, o que também dificulta a identificação e notificação dos casos. Isso se torna mais nítido ao se observar que os principais agressores se encontram no âmbito familiar, cônjuges, filhos(as), noras e netos (SANTOS et al., 2019b).

Nos últimos anos, com a ampliação dos benefícios sociais, os idosos de classes populares passaram a ter maior importância social e econômica. Além de se tornarem novos membros na sociedade de consumo, passaram a ser figuras valiosas no cenário familiar, visto que seu rendimento regular, mesmo que pequeno, se configura em uma fonte de renda segura contra a pobreza, a dificuldade de acesso ao mercado de trabalho e sua precarização, bem como à instabilidade social (BUAES, 2015; SANTOS, 2019). Isso favoreceu o aumento da violência financeira, o que fez com que sua prática fosse considerada crime. A pena para a apropriação ou desvio de bens, proventos, pensão ou qualquer outro rendimento da pessoa idosa é a reclusão de 1 a 4 anos e multa (BRASIL, 2003a). O crime de estelionato conforme o Código Penal - Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, traz em seu artigo 171 (BRASIL, 1940), "Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento."

O famoso crime do artigo 171 do Código Penal consiste basicamente na prática de golpes, nos quais o criminoso engana a vítima para obter algum tipo de vantagem, na maioria das vezes em dinheiro. Com o avanço da tecnologia, principalmente do uso dos *smartphones*, que funcionam como verdadeiros computadores móveis, os golpes também evoluíram na mesma proporção, sendo a classe idosa uma das grandes vítimas (BRASIL, 1940).

Com a entrada da população idosa no mercado de consumo, as instituições financeiras e os bancos passaram a dispensar atenção especial a essa população, investindo em campanhas publicitárias e em linhas de crédito específicas para esse público-alvo. Uma das modalidades de crédito comumente contratada pelos idosos é o crédito consignado, aprovado pela Lei nº 10.820 de 2003 (BRASIL, 2003b), que vincula o desconto do pagamento de empréstimos e cartão de crédito aos benefícios pagos pela Previdência Social, aplicando taxas de juros reduzidas em relação às praticadas no mercado. As regras

principais dessa modalidade são a limitação do valor de desconto, que não pode exceder 40% do valor líquido recebido, sendo dividido em 35% para operações de empréstimo pessoal e até 5% para operações de cartão de crédito ou cartão consignado (BRASIL, 2022).

É importante ressaltar que são diversos os fatores que levam os idosos brasileiros à utilização de linhas de crédito. Para além do consumo como meio de inclusão social, pertencimento e satisfação de desejos, a contratação de linhas de crédito é utilizada para a manutenção das necessidades básicas de sobrevivência, para o pagamento de dívidas pré-existentes e como auxílio a outros membros da família. Nesse sentido, cabe destacar que o uso do crédito pode criar situações problemáticas, gerando dependência e exploração financeira do idoso no âmbito familiar (BUAES, 2015).

Em virtude desse novo arranjo financeiro, familiar e de consumo, surgiu um contexto propício ao superendividamento dessa parcela da população. Os idosos se encontram em situação social e econômica distinta, que os coloca como potencialmente mais vulneráveis enquanto consumidores. Isso se dá por diferentes razões, quer seja o declínio cognitivo e físico natural do processo de envelhecimento ou por questões relacionadas ao isolamento, solidão, perdas recentes de parentes, desemprego na família e necessidade de apoio para execução de atividades diárias (ALMEIDA et al., 2021). Sabendo disso, as instituições financeiras investem na publicidade das linhas de crédito facilitadas e sem filtros de controle para idosos aposentados e pensionistas (MACHADO; MILANEZ, 2022), aumentando as chances para que ocorra o superendividamento dessa parcela da população.

Conforme a Lei nº 14.181 de 2021, entende-se por superendividamento a impossibilidade de o consumidor quitar a totalidade de suas dívidas de consumo, sem comprometimento de seu mínimo existencial. Portanto, o superendividamento corresponde a situações onde os indivíduos que possuem acesso ao mercado de consumo e a linhas de crédito, em forma de parcelamento ou dinheiro em espécie, se veem com um montante muito maior do que as efetivas condições financeiras para pagamento das dívidas. Ou seja, é a impossibilidade de quitação das dívidas, atuais e futuras, com patrimônio e rendimentos próprios (D'ALBUQUERQUE, 2020).

O superendividamento vem se tornando um fenômeno social à medida em que a contratação de diferentes linhas de crédito deixa de ser apenas para investimento ou consumo, passando a ser em razão da necessidade de reestruturação financeira (PAULA; GRAEFF, 2014). D'Albuquerque (2020) coloca que o superendividamento é ocasionado, muitas vezes, a partir de eventos que ocorrem de forma inesperada, exigindo essa reorganização, como a morte do cônjuge, a perda do emprego, doenças, acidentes e divórcio. Portanto, o superendividamento é entendido como um fenômeno complexo, que deve ser encarado de maneira social, pois ultrapassa a barreira do contexto individual.

Desse modo, o presente artigo tem como objetivo apresentar um relato de experiência de educação financeira com idosos, numa perspectiva de prevenção ao superendividamento. As intervenções relatadas fazem parte de projeto que visa auxiliar na construção de conhecimento a respeito de educação financeira, modos de organização financeira, abordando temáticas relacionadas à dinâmica familiar e possíveis situações de violência.

2 METODOLOGIA

A experiência aqui narrada nasceu a partir do projeto de educação financeira desenvolvido pelo PROCON, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil do município de Canoas, sendo responsável pela orientação, fiscalização e proteção do consumidor a partir do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990). Em virtude da Lei nº 14.181 de 2021, que trata do superendividamento, e do alto índice de pessoas que se encontram nessa situação (CNC, 2022), o órgão criou o Núcleo de Apoio ao Superendividado (NAS).

O núcleo foi criado para prestar atendimento à população em duas frentes: prevenção e acolhimento. Para tanto, o NAS se divide em duas equipes: Equipe Acolhimento, responsável pelo atendimento dos cidadãos que se identificam como superendividados, atuando na garantia de direitos, de acesso à rede de serviços e na renegociação das dívidas a partir da mediação com os credores; Equipe Educação, voltada à prevenção, que atua por meio de intervenções e atividades que visam a construção de conhecimento e mudança de hábitos financeiros e de consumo, tendo suas ações realizadas junto à comunidade e escolas do município de Canoas.

Diversos órgãos governamentais possuem informações estatísticas sobre as características demográficas da população. Muitas dessas informações são apresentadas em períodos distintos. Para compor o delineamento do presente artigo, destacamos algumas informações. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população total estimada para o município de Canoas no ano de 2021 era de 349.728 pessoas. Desses, conforme dados extraídos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), 56.138 são idosos, correspondendo a 16% da população estimada. No município de Canoas, Rio Grande do Sul, o censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apresentou o percentual de 29,4% da população com rendimento nominal mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo. No que diz respeito ao índice de pobreza, o município apresentou em 2009 o percentual de 29,52%, estando em 57º dentre os municípios gaúchos. Em relação à população idosa do município de Canoas, 11,5% dos habitantes têm idade igual ou superior a 60 anos, segundo o referido censo. Entre janeiro e junho de 2022, o Observatório de Segurança Pública de Canoas (OSPC) identificou 361 vítimas

de estelionato acima dos 60 anos de idade em Canoas. Destas, 57% eram do sexo feminino. O percentual desta tipificação de crime corresponde a 52% do total de crimes com esta faixa etária (CANOAS, 2022).

Neste cenário, a equipe do NAS Educação atuou promovendo encontros fomentando a educação financeira, explicitando uma gama de realidades e vivências que dão subsídio a este relato de experiência. Conforme Mussi, Flores, Almeida (2021), o método de relato de experiência,

[...] é um tipo de produção de conhecimento, cujo texto trata de uma vivência acadêmica e/ou profissional em um dos pilares da formação universitária (ensino, pesquisa e extensão), cuja característica principal é a descrição da intervenção. Na construção do estudo é relevante conter embasamento científico e reflexão crítica.

As intervenções foram planejadas sob o viés preventivo, no intuito de auxiliar os idosos com informações para a tomada de decisão frente a possibilidade ou necessidade de um empréstimo, dívida e manejo do dinheiro. A Equipe Educação é composta por um coordenador com formação em ciências contábeis, duas psicólogas e dois instrutores financeiros, com formação em administração e ciências contábeis. As atividades começaram a ser planejadas em maio de 2022.

Entre junho e dezembro de 2022 foram realizadas 11 intervenções com grupos de idosos, com idade média de sessenta e cinco anos, com duração aproximada de uma hora e meia. As intervenções ocorreram em diferentes bairros da cidade de Canoas, abrangendo um total de 226 participantes. Os grupos atendidos são idealizados por associações comunitárias, unidades de saúde e entidades sociais.

A atividade desenvolvida foi dividida em dois momentos. No primeiro momento, três participantes são escolhidos para sortear envelopes distintos. Dentro de cada envelope, encontra-se o mesmo valor em dinheiro (R\$ 1.000,00), representando o pagamento da aposentadoria ou salário, e algumas opções de despesa básica: alimentação, saúde e moradia. Essas categorias foram selecionadas visto que representam mais de 40% dos gastos de famílias com idosos em sua composição (MELO; TEIXEIRA; SILVEIRA, 2017). Cada envelope apresenta uma variação nos gastos referentes às categorias, o que gera três situações financeiras finais: na primeira, sobra dinheiro; na segunda, se gasta tudo que recebe; e na terceira, fica-se devendo. Toda a atividade é desenvolvida com a participação dos idosos, que a cada despesa são convidados a manusear o dinheiro, pagando ao facilitador da atividade o valor atribuído, bem como a discutir sentimentos e assuntos emergentes.

Com as três situações financeiras apresentadas, entra-se no segundo momento da atividade. Neste ponto, os participantes são convidados a elencar soluções para a situação de endividamento. O facilitador, por meio de uma encenação, apresenta o empréstimo consignado como opção para o endividamento, já que este se apresenta como um dos recursos de crédito que mais tornam visíveis as práticas abusivas

contra consumidores idosos (BASSO, 2020). São ainda encenadas situações familiares e emergenciais, que aumentam a dívida do participante, o forçando a adquirir o empréstimo. Para finalizar, é realizada uma discussão acerca das situações vividas com os participantes.

Optou-se por esse formato de atividade visto que a ludicidade enquanto instrumento de aprendizagem facilita a aquisição de novos hábitos capazes de promover melhoria tanto na saúde, quanto nas relações afetivas, sociais e comunitárias. O uso da cultura popular, de expressões artísticas, brincadeiras e jogos se torna ferramenta potente de ensino, pois fomenta a problematização e o diálogo, reconhecendo o saber de todas as partes e oportunizando a transformação da realidade social a partir da imaginação e da atribuição de significados afetivos ao que é produzido (MIRANDA; SOARES-SOBRINHO; CASTRO, 2019).

No decorrer das atividades, buscou-se oportunizar espaços de fala aos participantes, no intuito de que estes compartilhassem suas experiências, conhecimentos e histórias de vida. A partir das trocas, foi possível aproximar as intervenções das realidades encontradas nos diferentes espaços. Mendes (2019a) aponta que essa prática favorece o envelhecimento construtivo, pois é por meio de experiências educativas que proporcionam uma aprendizagem contínua a partir das experiências vividas e dos vínculos sociais estabelecidos, com pessoas de diferentes níveis, que constroem autonomia e mudanças.

3 RESULTADOS E ANÁLISE

Com vistas a atingir o objetivo central do presente artigo (prevenção ao superendividamento), os dados coletados durante as intervenções foram interpretados por meio da análise categorial. A análise categorial consiste no desmembramento de relatos em categorias agrupadas analogicamente. Dessa forma, a interpretação dos dados se deu pelo método análise de conteúdo, respaldada pelas observações *in loco*. As categorias apresentadas a seguir foram, na percepção dos autores, as que melhor caracterizam os relatos dos participantes.

3.1 CATEGORIAS INICIAIS

Representam as primeiras impressões sobre a realidade dos participantes dos grupos objeto do presente estudo. A seguir são relacionadas as categorias iniciais identificadas:

1. renda: dinheiro recebido de salário e/ou benefício
2. gastos: pagamentos que precisam ser feitos
3. família: pessoas que dependem da renda
4. lazer: momentos de alegria
5. controle: saber cuidar do dinheiro

6. crédito: possibilidade de adquirir coisas e pagar no futuro
7. futuro: de difícil previsão
8. falta de conhecimento: torna difícil administrar o dinheiro

3.2 CATEGORIAS INTERMEDIÁRIAS

Após a tabulação e discussão das categorias iniciais, foi possível o seu agrupamento em quatro categorias intermediárias.

Figura 1 – Categorias iniciais e intermediárias

categoria inicial	categoria intermediária
renda	necessidades: coisas para se viver bem
gastos	
família	desejos: sonhos difíceis de alcançar
lazer	
controle	atraso nos pagamentos: quando falta dinheiro
crédito	
futuro	dívidas: fonte de preocupações
falta de conhecimento	

Fonte: elaborado pelos autores

3.3 CATEGORIAS FINAIS

Construídas com intuito de respaldar as interpretações e inferir os resultados, as categorias finais representam a síntese do aparato das significações, identificadas no decorrer da análise dos dados do estudo.

Figura 2 – Categorias iniciais, intermediárias e finais

categoria inicial	categoria intermediária	categoria final
renda	necessidades	empréstimo consignado
gastos		
família	desejos	
lazer		
controle	atraso nos pagamentos	preocupação com dinheiro
crédito		
futuro	dívidas	
falta de conhecimento		

Fonte: elaborado pelos autores

As categorias iniciais e intermediárias embasaram a construção das duas categorias finais que são “empréstimo consignado” e “preocupação com dinheiro”. Construídas com intuito de respaldar as interpretações e inferir os resultados, as categorias finais representam a síntese do aparato das significações, identificadas no decorrer da análise dos dados do estudo.

Ao longo dos encontros, a equipe se deparou com diversos relatos a respeito da insistência das instituições financeiras com relação aos empréstimos consignados. Muitos dos idosos participantes das intervenções são bombardeados com ligações telefônicas oferecendo essa modalidade de crédito, de forma abusiva. Em outros relatos, foi compartilhado que, por vezes, as instituições liberam o valor na conta do aposentado sem autorização prévia e que, por falta informação, os idosos acabam utilizando esse valor e contraindo dívidas. Tais relatos comprovam a categoria final “empréstimo consignado”.

Outro conteúdo narrado pelos participantes foi a respeito da aposentadoria enquanto principal fonte de sustento das famílias. Neste sentido muitas questões relacionadas à saúde mental emergiram. As participantes relataram terem que lidar com problemas financeiros de familiares no decorrer e após a pandemia. Uma participante refere que no primeiro ano de pandemia houve um grande afastamento

por parte de seus familiares, gerando uma tristeza intensa e uma sensação de abandono. Haja vista, com a continuidade da pandemia, os filhos e seus netos, aproximaram-se e a solicitaram ajuda, tanto financeiramente quanto no cuidado de seus netos. A participante menciona que antes ela se sentia sozinha sem o contato deles, mas com as demandas financeiras e com o compromisso com os netos, sentiu-se sobrecarregada. Vários participantes relataram sensação de insegurança o que se associava a emoções como culpa, angústia, tristeza, além de uma piora significativa em sintomas de depressão e ansiedade devido a insegurança financeira, demonstrando impacto expressivo na saúde mental. Tais relatos comprovam a categoria final “preocupação com dinheiro”.

Durante a realização de uma intervenção em um grupo de idosos, constatou-se a preocupação e recorrência de acontecimentos de golpes financeiros, principalmente por ferramentas tecnológicas. Cita-se alguns casos: as ligações nas quais os golpistas passam-se por familiares, empresas e contas no geral, solicitando seus dados e créditos. Diversos formatos foram relatados tanto de golpes via o aplicativo *Whatsapp*, como mensagens de texto com links de acesso. Inclusive, nesta mesma intervenção um dos idosos recebeu, durante o encontro, uma mensagem de texto oferecendo produtos financeiros. Tendo sido identificado por um dos educadores financeiros como uma provável tentativa de golpe financeiro, o que corrobora com os dados do Observatório de Segurança Pública de Canoas (CANOAS, 2022) referente aos casos de estelionato na cidade de Canoas/RS.

Infelizmente, tem sido cada vez mais frequente que pessoas idosas, principalmente as que se encontram em situação de negligência e dependência, sejam vítimas de violência financeira (FEBRABAN, 2020). Principalmente com a pandemia da COVID-19 no qual neste cenário pandêmico, a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN, 2020) revela que:

Desde o início da quarentena houve um aumento de 60% em tentativas de golpes financeiros contra idosos. Para combater as fraudes financeiras, a entidade, com o apoio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e do Banco Central, está lançando uma campanha para informar e conscientizar sobre as tentativas de golpes financeiros. A iniciativa contará com medidas para proteção e enfrentamento à violação de direitos das pessoas idosas. (AGÊNCIA BRASIL EBC, 2021, s/p).

Outro dado levantado é apresentado pela Comissão Executiva de Prevenção a Fraudes da FEBRABAN (2020), revelando que, atualmente, 70% das fraudes estão vinculadas a tentativas de estelionatários em obter códigos e senhas. Na reportagem ainda é apresentado que durante o período de distanciamento social, as instituições financeiras chegaram a registrar um aumento de mais de 80% nas tentativas de ataques virtuais. Na intervenção o educador financeiro trouxe diversas formas e ferramentas para evitar

que os idosos sejam vítimas de futuros golpes financeiros, trazendo exemplos de casos e aproveitando as experiências dos próprios participantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo refletir sobre a importância e o impacto do ensino de educação financeira para idosos em situação de vulnerabilidade. Entende-se que em países em desenvolvimento, o envelhecimento populacional surge como um desafio às políticas públicas, pois a pobreza e a desigualdade social são realidades (MENDES et al., 2019b). A presença de uma parcela cada vez maior de idosos na sociedade requer voltar o olhar à temática do envelhecimento, inserindo-o mais fortemente no planejamento e execução de políticas públicas, a fim de fortalecer a autonomia, a cidadania e participação social através de ações adequadas às necessidades deste público.

Ao trabalhar com populações vulneráveis, considera-se relevante estimular a construção de outras narrativas e projetos existenciais. O processo ensino-aprendizagem para os idosos pode conduzir a reflexão em torno do seu ambiente concreto, suas vivências cotidianas e sua realidade próxima (Unicovsky, 2004). A partir de situações do dia a dia, a educação financeira pode facilitar a aquisição de novos conhecimentos, hábitos e habilidades, o que favorece a mudança de comportamentos e a construção de novas possibilidades.

Nessa perspectiva, por meio de intervenções de caráter pedagógico, ampliou-se o debate acerca do que leva a população idosa ao superendividamento. Problemáticas relacionadas à dificuldade de acesso da população de todas as faixas etárias ao mercado de trabalho formal, a precarização das relações trabalhistas e a falta de investimento em políticas públicas leva, muitas vezes, a subsistência das famílias a depender da renda dos idosos. Além disso, a alta dos preços, o incentivo ao consumo e a diminuição do poder de compra faz com que a oferta de crédito facilitada seja uma alternativa para aumentar a renda familiar, no intuito de garantir questões básicas como alimentação, moradia e saúde.

Outro ponto a ser destacado nos relatos contidos neste trabalho são as situações vivenciadas pelos idosos no meio digital, os denominados 'golpes', envolvendo suas finanças. A partir das discussões acerca da educação financeira nas intervenções, muitos idosos se identificaram com estes episódios. É dever do Estado garantir por intermédio de políticas públicas, proteção e garantia dos direitos à população idosa nos meios digitais. As políticas públicas poderiam ser aplicadas na prevenção dos golpes cibernéticos em geral, a educação digital. Portanto, novas ações em âmbito municipal devem ser efetuadas por entes públicos, com apoio da sociedade e de organizações privadas, para que seja possível alcançar a conscientização dessa classe social perante as ameaças virtuais.

Ao observarmos este cenário, percebemos o quanto os idosos podem ser afetados, sendo assim, torna-se necessário levantar o tema a fim de minimizar os números de casos de violência tanto financeira quanto de outros tipos aos quais os idosos estão sujeitos. Faz-se necessário que se produzam novas discussões, com objetivo de criar e fortalecer ferramentas de educação financeira com a população idosa visando novas intervenções e estudos acerca do tema.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL EBC. **Golpes financeiros contra idosos**. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-09/golpes-financeiros-contra-idosos-cresceram-60-diz-febraban>.

Acesso em: 8 mar. de 2023.

ALMEIDA, Gustavo Tomaz de; BATINGA, Georgiana Luna; ÁSSIMOS, Bruno Medeiros; PINTO, Marcelo de Rezende. Idosos de Baixa Renda, Violência Financeira e Crédito: O Olhar da Transformative Consumer Research. **Revista Gestão & Conexões**, v. 10, n. 1, p. 102-120, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/ppgadm/article/view/34596>. Acesso em: 2 mar. 2023. Doi: <https://doi.org/10.47456/regec.2317-5087.2021.10.1.34596.102-120>

ARAÚJO, Taciana Maria Bezerra de; SANTOS, Rosinaldo Cardoso dos; COLELLA, Tânia Lúcia Amorim; TEIXEIRA, Tavie Kóri Amorim; MONTEIRO, Alisson Cleiton Cunha. **Estatuto do Idoso: sua aplicabilidade na sociedade**. VI Congresso Internacional de Envelhecimento Humano, v. 8 2021. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/53576>. Acesso em: 28 mar. 2023.

BASSO, Martina Beschorner. **A hipervulnerabilidade dos idosos nas relações de consumo: análise do empréstimo consignado e pessoal e o superendividamento**. Trabalho de Conclusão de Curso - UNIJUÍ - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, 2020. Disponível em: [https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/bitstream/handle/123456789/6838/MARTINA %20 BESCHORNER%20BASSO.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/bitstream/handle/123456789/6838/MARTINA%20BESCHORNER%20BASSO.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 20 abr. 2023.

BRAGA, Sonia Faria Mendes; GUIMARAES, Ludmila de Vasconcelos Machado; SILVEIRA, Rogério Braga; PINHEIRO, Daniel Calbino. As Políticas Públicas para os Idosos no Brasil: A Cidadania no Envelhecimento. **Revista Diálogos Interdisciplinares**, v. 5, n. 3, p. 94-112, 2016. Disponível em: <https://revistas.brazcubas.br/index.php/dialogos/article/view/171/338>. Acesso em: 10 fev. 2023.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 1994.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 2003a.

BRASIL. Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 2003b.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, DF: **Secretaria Nacional de Assistência Social**, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Caderno de atenção básica n. 19: envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Brasília - DF, 2006.

BRASIL. Lei nº 14.181, de 01 de julho de 2021. Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 2021.

BUAES, Caroline Stumpf. Educação financeira com idosos em um contexto popular. **Educação & Realidade**, v. 40, p. 105-127, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/5DHXJLjd7vzjMVMzxSZJzjC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 7 mar. 2023.

CANOAS, Prefeitura. **Observatório de Segurança Pública de Canoas**. Secretaria Municipal de Segurança Pública, 2022.

CARMO, Michelly Eustáquia do; GUIZARDI, Francini Lube. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 34, n. 3 p. 1 - 14, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/ywYD8gCqRGg6RrNmsYn8WHv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 8 fev. 2023. Doi: 10.1590/0102-311X00101417

CRUZ, Rubia Rosalinn da; BELTRAME, Vilma; DALLACOSTA, Fabiana Meneghetti. Envelhecimento e vulnerabilidade: análise de 1.062 idosos. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 22 p. 1-6, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbgg/a/v3t6CJxkm3JRPrwf3fXn6kc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 9 fev. 2023. Doi: <https://doi.org/10.1590/1981-22562019022.180212>

D'ALBUQUERQUE, Julia de Baére Cavalcanti. **O superendividamento na terceira idade: uma análise sob a perspectiva do Projeto de Lei nº 283/2012**. Fórum de Direito Civil RFDC Belo Horizonte, n. 24, p. 205-217, 2020. Disponível em: <https://www.mprj.mp.br/documents/20184/1988650/RFDC+24+205-217.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2023.

FEBRABAN - **Federação Brasileira de Bancos**. FEBRABAN lança campanha de orientação sobre golpes financeiros contra idosos. 2020. Disponível em: <https://portal.febraban.org.br/noticia/3513/pt-br/>. Acesso em 10 jan. 2023.

FOGAÇA, Priscila Carvalho; AROSSI, Guilherme Anzilero; HIRDES, Alice. Impacto do isolamento social ocasionado pela pandemia COVID- 19 sobre a saúde mental da população em geral: Uma revisão integrativa. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 4, p. 1 - 14, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/14411/12956/189040>. Acesso em: 30 mar. 2023. Doi: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i4.14411>

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Características município de Canoas**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/canoas/panorama>. Acesso em: 6 jan. 2023.

MACHADO, Henrique Resende Versiani; MILANEZ, Felipe Comarela. A vulnerabilidade qualificada do consumidor idoso e o superendividamento: uma análise da Lei 14.181/21. **Revista de Direito**, v. 14, n. 01, p. 01-31, 2022.

MELO, Natália Calais Vaz de; TEIXEIRA, Karla Maria Damiano; SILVEIRA, Mirely Bonin. Consumption and social and demographic profile of the different household arrangements of the elderly in Brazil: analysis from the Study on Family Budgets. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 20, n. 05, p. 607-617, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbgg/a/fkxbdGXXYSxJLGpK5wxq6z/abstract/?lang=en>. Acesso em: 10 mar. 2023. Doi: <https://doi.org/10.1590/1981-22562017020.170047>

MENDES, José. As Tecnologias de Informação e Comunicação no Quotidiano Social da Pessoa Idosa: Breve Revisão Narrativa. **Interações: Sociedade e As Novas Modernidades**, (36), 100-112, 2019a. Disponível em: <https://www.interacoes-ismt.com/index.php/revista/article/view/430>. Acesso em: 30 jun 2023. Doi: doi.org/10.31211/interacoes.n36.2019.a4

MENDES, Sibeles de Carvalho; ARRUDA, Rebeca Carvalho; BATISTA, Mitlene Kaline Bernardo; SILVA, Lucirene Marçal da; SILVA, Jovelina de Oliveira Claudino da; SILVA, Raiza Maria da; FIGUEIROA, Adriana Maria de Souza; CAVALCANTI, Bruna Raquel Pereira; FERRÃO, Pedro Emilio Carvalho. A Terapia Comunitária Integrativa: Instrumento de Cuidado para Saúde da Pessoa Idosa, **Revista Políticas de Envelhecimento**, v.3, p. 70-75, 2019b. Disponível em: <https://www.atenaeditora.com.br/catalogo/post/terapia-comunitaria-integrativa-instrumento-de-cuidado-para-saude-da-pessoa-idosa>. Doi: 10.22533/at.ed.7891913118.

MIRANDA, Carolina Galgane Lage; **SOARES-SOBRINHO, LAMARTINE; Castro, Mauro Silveira.** Validação de Vídeo Lúdico: educação em saúde de idosos hipertensos para a promoção do uso correto e seguro de medicamentos e conhecimento sobre sua doença. **Revista Observatório**, v. 5, n. 6, p. 821-833, 2019. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/observatorio/article/view/7896/16343>. Acesso em: 3 fev. 2023. Doi: <https://doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2019v5n6p821>

MUSSI, Ricardo Franklin de Freitas; FLORES, Fábio Fernandes; ALMEIDA, Claudio Bispo de. Pressupostos para elaboração de relatos de experiência como conhecimento científico. **REVISTA PRÁXIS EDUCACIONAL** v. 17, n. 48, p. 60-77, 2021. Disponível em <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/9010/6134>. Acesso em 19 jan. 2023. Doi: <https://doi.org/10.22481/praxisedu.v17i48.901>.

ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD (OMS). **Declaración de Toronto para la Prevención Global del Maltrato de las Personas Mayores**. Canadá, 2002.

PAULA, Jeanine Bender de; GRAEFF, Lucas. O superendividamento na terceira idade: um estudo de caso. **Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento**, v. 19, n. 2, 2014. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/RevEnvelhecer/article/view/40037>. Acesso em: 8 mar. 2023. Doi: <https://doi.org/10.22456/2316-2171.40037>

PINHEIRO, Osvaldo Daniel; AREOSA, Silvia Virginia Coutinho. A importância de políticas públicas para idosos. **Revista Baru-Revista Brasileira de Assuntos Regionais e Urbanos**, v. 4, n. 2, p. 183-193, 2019. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/baru/article/view/6724>. Acesso em: 6 mar. 2023. Doi: <https://doi.org/10.18224/baru.v4i2.6724>

SANTANA, Inayara Oliveira de; VASCONCELOS, Dalila Castelliano de; COUTINHO, Maria da Penha de Lima. Prevalência da violência contra o idoso no Brasil: revisão analítica. **Arq. bras. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 68, n. 1, p. 126-139, abr. 2016. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672016000100011&lng=pt&nrm=iso. acessos em 20 abr. 2023.

SANTOS, Ana Maria Ribeiro dos; NOLÊTO, Regina Dulce da Silva; RODRIGUES, Rosalina Aparecida Partezani; ANDRADE, Elaine Maria Leite Rangel; BONFIM, Elisiane Gomes; RODRIGUES, Tatyane Silva. Violência econômico-financeira e patrimonial contra o idoso: estudo documental. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 53, 2019a. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reeusp/a/5QFqYGbgKhWQvp6r8qbkqzn/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 2 abr. 2022. Doi: <https://doi.org/10.1590/S1980-220X2017043803417>

SANTOS, Ana Maria Ribeiro dos; SILVA, Fernanda Lorrany; RODRIGUES, Rosalina Aparecida Partezani; SÁ, Guilherme Guarino de Moura; SANTOS, José Diego Marques; ANDRADE, Elaine Maria Leite Rangel; MADEIRA, Maria Zélia Araújo. Financial-patrimonial elder abuse: an integrative review. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 72, p. 328-336, 2019b. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/WwYpdQHGVdzKSm5DPf4Y4gL/abstract/?lang=en#>. Acesso em: 1 mar. 2023. Doi: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0703>

UNICOVSKY, Margarita Ana Rubin. A educação como meio para vencer desafios impostos aos idosos. **Revista Brasileira de Enfermagem** [online]. 2004, v. 57, n. 2 [Acessado 17 Agosto 2022], pp. 241-243. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/7hj74SSTLKrs8b6cntJwJtP/abstract/?lang=pt> <https://doi.org/10.1590/S0034-71672004000200022>.